

EDITAL





Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 19 de setembro de 2023

Valentino Salgado Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 19 de setembro de 2023:

- Deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e com os votos a favor dos Vereadores Tiago Aldeias e Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta do Presidente da Câmara Municipal para alteração do Mapa de Pessoal, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 15, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de julho de 2023.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 16, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de agosto de 2023.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação de multa à entidade executante da Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e zonas adjacentes pelo atraso nos trabalhos da Empreitada, no valor de 16.733,20 € (dezasseis mil, setecentos e trinta e três euros e vinte cêntimos).
- Deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com os votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, relativamente à Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e zonas adjacentes, aprovar as alterações ao mapa de quantidades, resultante da análise efetuada a que se refere o ponto 2) da Ata n.º 1, bem como a prorrogação do prazo limite para entrega de propostas, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 64.º do CCP, por período equivalente ao do atraso verificado entre o limite de resposta e o prazo de aprovação das alterações às peças.
- Deliberou, por unanimidade, atribuir, de forma temporária, o r/c Dto. do Bloco 7 do Bairro General Vasco Gonçalves a uma família identificada ao abrigo do regime de arrendamento apoiado.
- Deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e com os votos a favor dos Vereadores Tiago Aldeias e Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vendas Novas, a Associação Desportiva 4k VN e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, com vista ao desenvolvimento da Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo 2023-2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de cooperação entre o Município e o Conservatório Regional de Artes do Montijo para o desenvolvimento do Programa de Artes Musicais.
- Deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias, que apresentou uma declaração de voto e com os votos a favor da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar o pagamento único de inscrição anual no valor de 10 € referente à frequência na Academia Sénior, bem como o protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Landeira, a fim de que o pagamento da inscrição anual, relativamente aos participantes desta Freguesia, seja suportado pela entidade.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo de Colaboração entre o Clube de Aeromodelismo de Vendas Novas e o Município de Vendas Novas para realização da Semana da Aeronáutica, incluindo a atribuição de um apoio financeiro de 5.000,00€.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações no decorrer da obra do Processo n.º 450.10.204.03/2021/20, ao abrigo do Artigo 20.º e do artigo 83.º, que por sua vez remete para o artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/6630).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/32, ao abrigo do Artigo 20.º do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/6595).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2022/26, ao abrigo do Artigo 20.º do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/6417).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2022/70, ao abrigo do Artigo 20.º do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT CMVN/2023/6532).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2022/101, ao abrigo do Artigo 23.º (Deliberação Final) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/6486).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2023/3, ao abrigo do Artigo 23.º (Deliberação Final) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/6428).





EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

vendas novas era uma vez uma princesa.

Deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2023/35, ao abrigo do Artigo 23.º (Deliberação Final) e do Artigo 83.º (Alterações durante a execução da obra), que por sua vez remete para o Artigo 27.º (Alterações à licença) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/6447).

Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2021/58, ao abrigo do Artigo 23.º (Deliberação Final) e do Artigo 83.º (Alterações durante a execução da obra), que por sua vez remete para o Artigo 27.º (Alterações à licença) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo

com a informação técnica (INT_CMVN/2023/6501)

Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2022/71, ao abrigo do Artigo 23.º (Deliberação Final) e do Artigo 83.º (Alterações durante a execução da obra), que por sua vez remete para o Artigo 27.º (Alterações à licença) do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/6440).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 25 de setembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal.

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI CMVN/2023/1779

N.º Processo: 150.10.701.01/2023/20

